



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DO PREFEITO



LEI N.º 741/99

Bayeux, 21 de Dezembro de 1999

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL
DE BAYEUX APROVOU E EU SANCIONO A
SEGUINTE LEI:

Art. 1º- Fica denominado de Rua Tenente Manoel Ferreira da Silva, a atual Rua denominada de Quadra 148, Lote 23, situada no Conjunto Mário Andrezza.

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor quando da sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Bayeux, 21 de dezembro de 1999.

Dr. Expedito Pereira
Prefeito